



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 0142/2023-GP

O Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, de acordo com as atribuições constitucionais (art. 30) e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município (art. 66, IX e art. 169, II), DECRETA:


Art. 1º: Fica instituída a Comissão Processante para fins de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, sendo designado os seguintes servidores para condução dos trabalhos: Lucas Vicente Sousa Torres e Silva, Gilvane Gomes de Sousa, Maria Ubiracy Ferreira Carvalho.

Art. 2º: Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar serão guiados de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 11 de Dezembro de 2023.


ANTÔNIO COLEHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL